

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 381/20 , e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 381/20, que prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Fernando de Arruda

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 567/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 381/20, do servidor **FERNANDO ARRUDA**, matrícula 15855, portador da Cédula de Identidade RG. 17.498.819-9, titular do cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL E, REF. PMS55**, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ